

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE

POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

ATA DA 002ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA (2025 - 2028) - DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CHAMADA DOS VEREADORES

ESTIVERAM PRESENTE(S) OS SEGUINTE(S) VEREADORES(A): AÍLTON DE MELO SILVA, ANA ISABELLE SANTANA DE ARAÚJO, EDNO DANTAS PEREIRA, EMANOEL TELMO DE SOUSA, FÁBIO QUEIROGA DA SILVA, GILBERTO ISMAEL LACERDA, JANDILSON VIEIRA FEITOSA, JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO, JOCELIO FERREIRA DOS SANTOS, JORISMAR DA SILVA CARDOSO, MARCOS ANDRADE DA SILVA, PAULO GOMES VIEIRA E PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS.

EXPEDIENTE DO DIA:

PARECER N.º 001/2025: Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e; Finanças e Orçamento. Favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 001/2025** de autoria do Poder Executivo.

PARECER N.º 002/2025: Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e; Finanças e Orçamento. Favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 002/2025** de autoria do Poder Executivo.

PARECER N.º 003/2025 Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e; Finanças e Orçamento. Favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 003/2025** de autoria do Poder Executivo.

PARECER N.º 004/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Educação, Saúde, Ambiente e; Finanças e Orçamento. Favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 004/2025** de autoria do Poder Executivo.

PARECER N.º 005/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final Educação, Saúde, Ambiente e; Finanças e Orçamento. Favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 005/2025** de autoria do Poder Executivo.

PARECER N.º 006/2025 de autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e; Finanças e Orçamento. Favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 006/2025** de autoria do Poder Executivo.

PARECER N.º 007/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final Educação, Saúde, Ambiente e; Finanças e Orçamento. Favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 007/2025** de autoria do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N.º. 001/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º. 002/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: QUE AUTORIZA A ABERTURQA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º. 003/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:: QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO A DISPONIBILIDADE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º. 004/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:: QUE

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE

POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º. 005/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: QUE ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL N.º 1.430, DE 21 DE MAIO DE 2010, PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

PROJETO DE LEI N.º. 006/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, FIXA O VALOR DO MENOR VENCIMENTO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º. 007/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRIBUNA: O Presidente iniciou a segunda sessão extraordinária e na sequência facultou a palavra a primeira secretária vereadora Ana Isabelle para fazer a leitura do dos pareceres das comissões, após a leitura. O vereador João Filho, questão de ordem presidente, esse projeto zero três quem foi a Comissão de Finanças formada, que eu queria pedir aí uma ressalva pra vocês recalcular aí os dados desse valor, porque aqui no artigo primeiro diz o seguinte dotação orçamentária constante no orçamento fiscal e da seguridade social do exercício de dois mil e vinte e cinco no valor de dois milhões, setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais e eu sou meu aqui, tanto valor que vai ser retirado da dotação da rubrica como o valor que vai ser destinado e o valor tá dando dois milhões setecentos e vinte mil, não tá batendo com o valor que veio do projeto de lei. Queria que a comissão pudesse calcular esses dados que eu calculei aqui, já duas vezes não tá batendo não, acho que o projeto tá errado. Queria só a confirmação da comissão aí pra calcular. Obrigado. O presidente disse: nobre colega deixa eu te falar uma coisa realmente a comissão, mas a gente tá trabalhando de forma extraordinária da forma que está, né, Vossa excelência tá dizendo aí eu vou acreditar em Vossa Excelência piamente e a gente vai recalcular daqui a pouco. Daqui a pouco a gente recalcula eu vou dar andamento aqui, a ordem que a gente traz, ordem extraordinária, sessão extraordinária, não tem expediente só pra leitura, foi feita a leitura, vamos passar para a ordem do dia. Eu vou abrir pra discussão dos projetos e vou pedir as meninas para ir fazendo o cálculo ali dentro pra gente tirar a dúvida. Então tá facultada a palavra a qualquer um dos vereadores que queira discutir os projetos. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador João Leite Filho para discutir as matérias, o projeto da gratificação extraordinária a todos os servidores ocupantes do município de Pombal eu sou totalmente favorável. Esse outro projeto no qual implanta o PIS de grandes categorias, que é os agentes comunitário de saúde e os agentes de endemias sou totalmente favorável. O reajuste dos servidores público é um reajuste linear onde equipara o salário mínimo aos vencimentos do servidor público ao seu salário mínimo de mil quinhentos e dezoito reais mas esse reajuste de sete ponto cinco também amplia pros demais servidores é um projeto muito importante que todos os gestores que estejam aqui a frente, a Prefeitura de Pombal possa sempre contemplar esse reajuste anual. Esse projeto de Lei 001/2025 vou ser favorável porque nossa bancada decidiu ser e a gente por buscar a unidade, vamos pela maioria. Já esse projeto que eu falei, que muitos dos colegas diziam que realocamento não era obrigatório colocar, de onde estaria retirando recursos a dotação orçamentária e eu fui contrário à posição e ainda sou por estar correto. Depois fomos ler a lei novamente e realmente está dizendo de onde vai tirar a dotação orçamentária. Aí, sim, assim vamos votar favorável de acordo também com a decisão da nossa bancada. Mas depois eu fui calcular esses valores os valores não está batendo a dotação destinada a cada secretaria não está batendo esse projeto deve ser ou retirado para correção do Poder Executivo. Já a

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE

POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

questão do piso salarial, dos professores, sou favorável. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador Marcos Coatiba para discutir as matérias, primeiro, eu queria dizer que vamos votar a favor do salário mínimo, mas ainda é um salário bastante defasado no nosso país. Os servidores que recebem somente o mínimo sabe que uma família de três pessoas não dá pra sobreviver com o salário mínimo. Eu espero que nos próximos anos o governo federal cumpra com o que prometeu a nação e realmente traga um reajuste ao salário mínimo, que vale a pena. Quanto ao reajuste, as gratificações dos servidores, né, A gente vota satisfeito, mas, eh. Nós percebemos que a cada ano, vem diminuindo as categorias, nós começamos essas gratificações. Acho que bem cinquenta categorias contempladas, e hoje nós temos aí pouco mais de vinte categorias contempladas. eu espero, e tenho certeza que esse ano o PCCR saia. Quanto ao salário dos agentes de saúde e endemias, a gente vota em uma das categorias mais importantes do nosso município, e eu espero que o prefeito Galego tenha essa sensibilidade de contemplar os agentes de saúde com a insalubridade. Os demais projetos Senhor presidente, de aberturas, de autorização, de abertura de crédito, eu serei favoráveis a todos. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador Gilberto para discutir as matérias, essa questão das gratificações, eu tô aqui há dezessete anos, agora, então é o décimo sétimo projeto que a gente vota. Então o nosso sonho é que um dia não se vote mais esse projeto, que cada salário já esteja e seja dado só um reajuste pra todo mundo por igual, então vamos aprovar sonhando que isso aqui seja a última vez parte dos servidores públicos, efetivo que o salário mínimo também todo ano, nem precisava, porque já é uma lei federal que aumenta o salário mínimo. O município tem que pagar no mínimo um salário mínimo. A questão dos agentes de saúde também muito merecida. Esse projeto aqui de crédito especial aos demais projetos sou favorável. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador Romero para discutir as matérias, o reajuste dos vencimentos dos servidores é o reajuste do salário, que é dado todo ano muito importante, relativo às gratificações eu achona minha opinião que uma gratificação de cinquenta reais para um motorista é pouca, pra um cuidador acho muito pouco também, então a gente vota no projeto de gratificação, mas quero deixar aqui lamentavelmente. Também somos a favor, do reajuste do magistério dos nossos professores, que realmente tem que ganhar bem. A nossa educação realmente precisa. O Projeto zero dois, que é um dinheiro que vem para o município, creio que será muito bem aproveitado e eu sempre sou a favor. O projeto zero três nós estamos aguardando o somatório, mas eu entendi mais ou menos o projeto. Na sequência o presidente facultou a palavra ao vereador Jandilson para discutir as matérias, o aumento do salário mínimo, que já é de praxe, né? Toda legislatura votar. A gratificação do aumento do piso dos professores, que antes não estava na pauta. Mas conversamos com o presidente já incluiu na pauta vai ser votado sou favorável. Gratificação dos agentes de endemias também, muito importante. A questão do projeto zero três, a gente é favorável a esses projetos três. Que tá havendo essa correção da questão dos valores que o nosso colega João Filho descobriu, e descobriu de onde tiraria o recurso pra onde vai a gente agradece, agradece todos os colegas, por nos orientar também a os advogados que aqui estão. Na sequência o presidente convidou o vereador Emanuel enquanto discutia as matérias, o vereador Emanuel assumiu os trabalhos e facultou a palavra ao vereador Edno Dantas, o Projeto de lei número um eu gostaria de dizer concordo plenamente com tudo que foi dito, cada um da sua maneira e vou pegar um pouco. Quando foi dito aqui que todo recurso que vier pro município ele é bem-vindo. E eu imagino que se todos nós pensarmos assim naturalmente estamos já contribuindo com a nossa cidade de onde quer. Que venha o recurso pra que vai ser feito. O que vai ser feito com o recurso da forma que vier ele é bem vindo onde quer que ele seja implantado, ótimo, nós carecemos sem sombra de dúvida, de muito recurso. O projeto de lei de número zero quatro aos agentes de combate a endemias e os agentes de saúde. É um recurso que vem diretamente do governo federal. Se Vossas Excelências observaram, é inclusive, um valor a mais do que o próprio salário mínimo, a correção foi um pouco melhor. Mas é um recurso que já

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE

POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

vem direcionado. Ou seja, é só um repasse. E a gente tem por obrigação de regulamentar e o prefeito passar, como sempre vem fazendo. O projeto de lei cinco esse do magistério a gente sempre vai dizer é pouco porque o magistério, principalmente se tratando da nossa idade, é reconhecidamente um grupo que trabalha e muito bem. O projeto de número zero seis reajusta o percentual do salário mínimo sou favorável. O projeto zero três, nós fizemos a mudança na divisão das secretarias no final do ano e o orçamento já tinha sido votado. Então não tinha como a gente voltar naquela hora e fazer a mudança. Teve que se passar o ano e agora o prefeito enviar pra essa casa o projeto redimensionando os mesmos valores dos cento e cinquenta e seis milhões do orçamento geral. Agora acrescentando algumas secretarias não tem nada de acréscimo, não tem nada de vultuoso, não tem nada de anormal. É apenas colocar o direito de fazer pagamento a quem também está trabalhando, porque quando se dividiu as secretarias e abriram novas secretarias. Na sequencia o vereador Emanuel devolveu os trabalhos ao vereador Edno Dantas, e como ninguém quis mais discutir as matérias, o presidente as colocou em votação: **PROJETO DE LEI Nº. 001/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 002/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE AUTORIZA A ABERTURÇA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 003/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO A DISPONIBILIDADE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 004/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 005/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL N.º 1.430, DE 21 DE MAIO DE 2010, PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº.006/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, FIXA O VALOR DO MENOR VENCIMENTO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 007/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia o vereador Romero disse: presidente requeiro que após ouvido plenário seja dada a segunda votação nos projetos de Lei, o presidente colocou para o plenário que concordou e o presidente colocou em segunda votação: **PROJETO DE LEI Nº.001/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº.002/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE AUTORIZA A ABERTURÇA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 003/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE

POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO A DISPONIBILIDADE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 004/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 005/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL N.º 1.430, DE 21 DE MAIO DE 2010, PARA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 006/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, FIXA O VALOR DO MENOR VENCIMENTO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 007/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A qual foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência o presidente disse: eu agradeço imensamente aos companheiros, pela compreensão, pelo reconhecimento da necessidade de estarmos hoje aqui, realmente esses são projetos essenciais para que as coisas possam caminhar, e encerrou a sessão e marcou uma outra para o dia 20 de janeiro no horário regimental, e para constar eu Taise de Sousa Mascena, lavrei a presente ata que ao final será assinada por mim e pela mesa diretora desta casa de leis.

EDNO DANTAS PEREIRA

Presidente

EMANOEL TELMO DE SOUSA

Vice-presidente

ANA ISABELLE SANTANA DE ARAÚJO

1º Secretário

GILBERTO ISMAEL LACERDA

2º Secretário